



PORTARIA Nº 073/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

OK

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 0063/2022/SMS, **CONSIDERANDO** o serviço extraordinário prestado pela servidora no mês de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 100% (cem por cento), a servidora **RANIERY DE SOUSA SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.459-0, titular do cargo de Cozinheira no Hospital Dr. Luiz José da Silva Neto.

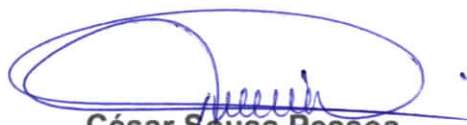
Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de fevereiro de 2022.


César Sousa Pessoa
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA
24 / 02 / 2022
AMB 60.070-5
Funcionária